



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ:54.012.730/0001-31

ASSOCIAÇÃO PÚBLICA

| e.mail: ciasop.consorcio@gmail.com Rua Pernambuco, 1936 – Cascavel Paraná - Cep 85810-21 |

RESOLUÇÃO Nº 014/2025

DATA: 05 /09/2025

Dispõe sobre Designação de **Assessor Jurídico** para o Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP, Estado do Paraná e dá outras providências.

RODRIGIO ANDRE SCHANOSKI, Presidente Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designada a Dra. FABIULA MAROSO, inscrita na OAB sob nº35024, Portadora da Carteira de Identidade nº 71881504- SSP-PR inscrita no CPF sob nº 026.320.389.10 para exercer as atividades de Assessora Jurídica do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP, Estado do Paraná

Art. 2º- a Advogada desempenhará as atribuições previstas no Protocolo de Intenções, Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP termos da Legislação aplicável á Consorcio Públicos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor com efeitos retroativos á 01 de setembro de 2025

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cascavel, 05 de setembro de 2025

RODRIGO ANDRE SCHANOSKI
Presidente